

RIO GRANDE DO SUL , 12 DE MAIO DE 2009 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul · ANO 1 | № 0044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SELBACH SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

### ADITIVO DE CONTRATO

# ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 011/2008

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SELBACH-RS, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Kennedy, número 14, nesta cidade de Selbach-RS, inscrita no CNPJ sob número 87,613,5010001-21, e neste ato representado pelo Prefeito Municipal RUDI SEGER, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Avenida Jacuí, 1052, Selbach, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1023635418 SSP-RS, e inscrito no CPF sob n.º 226,601.190-15, que doravante denomina-se simplesmente de CONTRATANTE, e de outro ladoTRANSPORTES TF LTDA., sito à ROD RS 223 Km 37, Área Industrial, Selbach-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.901.071/0001-16, neste ato denominada como CONTRATADA e ora representada pelo Sr. SÉRGIO LEONIR SEIBEL, brasileiro, casado, motorista profissional, com CPF n.º 183.007.159-91 e carteira de Identidade com RG n.º 8018869175, INSS n.º 11654595211, residente e domiciliado à ROD RS 223 Km 37, Área Industrial, Selbach-RS, tem ajustado o que segue e que são aceitas pelas partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, contrato 011/2008 de 02 de maio de 2009, especificamente no que rege a Cláusula Sexta do contrato primitivo, abrangendo o período letivo de 2009, findado em 31 de dezembro de 2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme estabelece o contrato primitivo aqui aditado, em sua Clausula Terceira, fica estabelecido que o acréscimo no preço a ser aplicado por quilometro rodado, se dará pelo índice oficial de reajuste anual da variação ou correção do IPC-FIPE a contar de 01 de maio de 2009, portanto, o acréscimo real é de 5,718%, perfazendo assim o valor de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por quilometro rodado, no período aditado.

Permanecem inalterados e em plena vigência as demais clausulas do contrato aditado.

E, por estarem as partes contratantes, assim ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumental de aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para a finalidade, juntamente com duas testemunhas abaixo, tudo após sido o presente contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Selbach-RS em 30 de abril de 2009

MUNICÍPIO DE SELBACH CONTRATANTE

TRANSPORTES TF LTDA

Testemunhas:

1. Neiri Jorge Knob

2. Vanderléia Huber Magni

Assinado por: Anderson Feldkercher - Assessor Parlamentar Identificador: 2AC94BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 013/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SELBACH-RS, entidade jurídica de direito público, com sede à

Rua Presidente Kennedy, n.º 14, nesta cidade de Selbach-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 87.613.501/0001-21, e neste ato Ruta Presidente Retiniedy, ii. 14, nesta cuatae de Seibach-RS, inscrita no CNPJ 500 ii. 87.015.501/0001-21, e neste ato representado pelo Prefeito Municipal RUDI SEGER, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Avenida Jacui, n.º 1052, Selbach-RS, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1023635418 SSP-RS, e inscrito no CPF sob n.º 226.601.190-15, que doravante denomina-se simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado aempresa de TRANSPORTES DIERINGS LTDA., sito à Rua Presidente Vargas, n.º 42, Centro, Selbach-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.942.995/0001-60, neste ato denominada como CONTRATADA e ora representada pelo Sr. OTÁVIO DIERINGS, brasileiro, casado, motorista profissional, com CPF n.º 176.450.500-04 e carteira de Identidade com RG n.º 1023308065, INSS n.º 11654588169, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n.º 42, centro, Selbach-RS, tem ajustado o que segue e que são aceitas pelas partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, contrato 013/2008 de 20 de maio de 2008, especificamente no que rege a Cláusula Sexta do contrato primitivo, abrangendo o período letivo de 2009, findado em 31 de dezembro de 2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme estabelece o contrato primitivo aqui aditado, em sua Clausula Terceira, fica estabelecido que o acréscimo no preço a ser aplicado por quilometro rodado, se dará pelo índice oficial de reajuste anual da variação ou correção do IPC-FIPE a contar de 01 de maio de 2009, portanto, o acréscimo real é de 5,718%, perfazendo assim o valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por quilometro rodado, no período aditado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados e em plena vigência as demais clausulas do contrato aditado. E, por estarem as partes contratantes, assim ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumental de aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para a finalidade, juntamente com duas testemunhas abaixo, tudo após sido o presente contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Selbach-RS, em 30 de abril de 2009.

MUNICÍPIO DE SELBACH CONTRATANTE

TRANSPORTES DIERINGS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

1. Neiri Jorge Knob

2. Vanderléia Huber Magni

Assinado por: Anderson Feldkercher - Assessor Parlamentar Identificador: C0AFB161



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.015/2009

A Comissão de Licitações neste certame, cujo objeto é a contratação de arbitragem para os campeonatos Municipais do ano de 2009, decide declarar: INABILITADA a empresa LIGA PATRULHENSE DE FUTEBOL – LPF de acordo com o art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93; e HABILITAR a empresa PROSPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de maio de 2009.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Assinado por:
MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO Identificador: EA1860BA

# **Editorial Famurs**

Elir Domingo Girardi Presidente

Gessi José Brandalise 1º Vice-Presidente

Rubens Antonio Marroni Furini 2º Vice-Presidente

José Parizzoto

3º Vice-Presidente

Wolmir Ângelo Dall Agnol

1º Secretário

José Alvori da Silva Kuhn

2º Secretário

Antônio Carlos Colombo

1º Tesoureiro

**Olmir Rossi** 

2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290



SÚMULAS DE CONTRATOS

N°. CONTRATO: 066/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2009 CONTRATADA: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÓNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado. VALOR: 5.214,00 PRAZO: entrega única

> Assinado por: GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE - TELEFONISTA Identificador: D81F8ACF

> > **EM BRANCO**

**EM BRANCO**